



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

16º (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

15º (DÉCIMA QUINTA) Sessão Ordinária realizada no dia 11 de SETEMBRO de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

1.2 Leitura da Mensagem nº19.0909.02/2019 de 09 de setembro de 2019.

1.3 Leitura da Mensagem nº19.0919.01/2019 de 19 de setembro de 2019.

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES.

2.1 Projeto de Lei nº19.0909.01/2019 de 09 de setembro de 2019, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse aos Agentes de Endemias, Incentivo Financeiro adicional e dá outras providências." E do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

2.2 Projeto de Lei nº19.0919.01/2019 de 19 de setembro de 2019, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na Sede do município de Ararendá, e da outras providências." E do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 25 de setembro de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ